



## PORTARIA Nº 04/19 - JOINVILLE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE - FERJ, mantenedora do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Joinville, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 4º da Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, resolve:

**Art. 1º** Nomear os membros abaixo para compor a **Comissão Ad Hoc do Fundo de Apoio à Manutenção e Desenvolvimento da Educação Superior do Estado de Santa Catarina – Artigo 171 da Constituição Estadual de Santa Catarina:**

I – Denise Cristiane Büttgen Machowsky, Maikon Cristiano Glasenapp e Juliana Marangoni, representantes do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Joinville;

II - Elisabeth Hulsmann Bauer de Oliveira, e Sônia Teresinha Leandro Paul, representantes da Agência de Desenvolvimento Regional de Joinville;

III - Achilles Santos Silva Junior, representante da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina – FAPESC.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 03/18, de 1º de março de 2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 26 de março de 2019.

  
**Sandro Roberto Vaz**

Fundação Educacional Regional Jaraguense – FERJ

  
**Diogo Richartz Benke**